



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 02/2023, de 13 de janeiro de 2023, em favor da Empresa Addesign Agência Digital LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.932.410/0001-10, para contratação de serviços voltados a manutenção do Website da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais com oitenta centavos), pelo período de 12 meses, todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 02/2023, Dispensa de Licitação 02/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, Art. 26).

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de janeiro de 2023.


Cezar Formentini,
Presidente

